

LEI N° 293/2008

de 03 de março de 2008

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de um Posto de Saúde na Localidade de Paus Branco - Assentamento 25 de Maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Edílson Monteiro de Sousa, o posto de saúde localizado na Comunidade de Paus Branco - Assentamento 25 de maio.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 03 de março de 2008.


Antonio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL